DECRETO Nº 1.927 DE 22 DE JULHO DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 1.878 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL (UGEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 3º, Inciso II do Decreto nº 1.878 de 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando membros:

"Art. 3°. .....

I - .....

II - NA QUALIDADE DE MEMBROS EFETIVOS:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) Aurenice de Lima Grossi – Secretaria de Administração

g) Élcio Rigante – Gabinete do Prefeito

h) Larissa de Oliveira Mariano – Secretaria Municipal de Esportes"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de julho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos